



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 297/24

INDICO à Senhora Prefeita Municipal que, por meio do setor competente, **sejam tomadas as providências necessárias com relação à instalação de iluminação pública na Rua Waldemar Bernardi – Mazito em toda a sua extensão.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador, a pedido de moradores, esteve no local, onde constatou que o local precisa de uma iluminação de qualidade. Desta forma, pedimos o apoio da Administração, para que por meio do setor competente seja realizada a devida melhoria no local. A falta de iluminação além de ser um perigo para moradores locais também se torna um problema público já que veículos podem colidir em muros ou até mesmo em postes de energia por falta de visibilidade noturna. Considerando que a iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço. Cada município recolhe de acordo com a legislação local, o valor da CIP ou COSIP, Contribuição de Iluminação Pública, cobrada dos moradores nas faturas de energia elétrica.

À Sra. Prefeita Municipal,
Em 11 de julho de 2.024

CIRINEU BARBOSA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 11 de julho de 2.024

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador